



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 3185/2020

De 01 de abril de 2020

“EXONERA SERVIDOR”.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **JAISON PRADO DOS ANJOS**, brasileiro, União Estável, inscrito no CPF nº 040.869.719-92, ocupante do cargo em comissão de Secretario de Obras e Rodovias, do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 01/04/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 01 de 04 de 20
Neuônica de O.R.

São José do Cerrito, 01 de abril de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 06/04/2020
Mara Marcan
Câmara Municipal

Recebi em 06/04/2020
Protocolo 1590
Pag. 56 v/A

SJC em 01/04/2020
Neuônica de O.R.
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 06/04/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 06/04/2020
Mara Marcan